

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 22/09/2023

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/09/2023

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 488/2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador autor desta proposição solicita ao prefeito Cláudio Filho que PROVIDENCIE QUE O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO INSIRA NA GRADE CURRICULAR MUNICIPAL A MATÉRIA DE "INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FINANCEIRA".

JUSTIFICATIVA:

Oferecer aos alunos deodorenses capacidade para gerir sua vida financeira futuramente.

Marechal Deodoro – AL, 22 de Setembro de 2023.

Vereador YURI CORTEZ DE MENEZES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000